PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1448/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **CACHTIUZE MAGNANTI**, ocupante do cargo comissionado de **TESOUREIRA**, portadora da matrícula 9200, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, a partir do dia 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9438 /2025
Data da Publ. 22/12/2025
Data Saída 22/01/2026
Resp. pela Publ.
Nome: